

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO
JARDIM BOTÂNICO, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a LIMPEZA NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A referida praça tem apresentado um acúmulo significativo de lixo e detritos, o que não apenas compromete a estética do local, mas também pode causar problemas de saúde e segurança para os frequentadores e moradores nas proximidades. A manutenção regular da limpeza é essencial para garantir um espaço agradável e seguro para a comunidade.

A realização dessa limpeza contribuirá para a valorização do espaço público e promoverá um ambiente mais saudável e acolhedor para todos que utilizam a praça para lazer e atividades ao ar livre.

Diante da relevância desta questão, conto com sua atenção e apoio para que possamos atender a esta demanda com a agilidade que a situação requer.

Assim, pelos motivos acima expostos, concluíamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2025.

ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

